



P O R T A R I A 042/2019

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

R E S O L V E :

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, a pedido da comissão Processante, composta pelos Senhores Adriel Goulart – Presidente, Iris Remigio Condé – Secretário , e Aline Ramos Correa – Membro, **o Processo Administrativo** para apurar conduta irregular de servidor no exercício de função publica, conforme a Portaria de nº 028/2018 publicada em 28 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de Abril do ano dois mil e dezanove.

Gabinete do Prefeito.

Wagner Luiz Oliveira Martins

Prefeito Municipal